



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS



ANO III - CARMOLÂNDIA, TERÇA - FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - Nº 119

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 356/2020

CARMOLÂNDIA, 29 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais definida no art. 69, inc. VI da Lei Orgânica Municipal e, em especial, com base no disposto nos artigos 165, § 5.º e 166, § 3.º da Constituição Federal, em combinação com o disposto na Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei Federal n.º 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto do Orçamento de 2020 Crédito Adicional Especial no Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão: 0003 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 0020 – Fundo Municipal de Saúde

- 10.122.210.2.380 – Enfrentamento do Combate ao Coronavírus (COVID-19) (ASPS/ RECURSOS PRÓPRIOS (administrativo).

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00
 Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19R\$ 5.000,00
 Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19R\$ 10.000,00
 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
 Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19 R\$ 5.000,00
 Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19 R\$ 10.000,00
 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
 Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19 R\$ 15.000,00
 Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19 R\$ 15.000,00
 3.3.90.32 – Distribuição de Material Gratuito.....R\$ 30.000,00
 Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19 R\$ 15.000,00
 Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19 R\$ 15.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
 Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19 R\$ 5.000,00
 Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19 R\$ 10.000,00
 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
 Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19 R\$ 10.000,00
 Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19 R\$ 10.000,00
 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
 Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19 R\$ 10.000,00
 Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19 R\$ 5.000,00
 Fonte: 0400.00.777 Bloco Investimento Covid 19 R\$ 35.000,00

- 10.301.210.2.381 – Enfrentamento do Combate ao Coronavírus (COVID-19)

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00
 Fonte: 0401.00.777 Bloco Custeio Covid 19 R\$ 2.000,00
 Fonte: 0498.00.777 Transferência de Convênio a Saúde Covid R\$ 1.000,00
 Fonte: 0441.00.777 Transf de Recursos do SUS Estado Covid 1 R\$ 2.000,00
 Fonte: 0102.00.777 Transferência Especial União Covid 19 R\$ 20.000,00
 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
 Fonte: 0401.00.777 Bloco Custeio Covid 19 R\$ 1.000,00
 Fonte: 0498.00.777 Transferência de Convênio a Saúde Covid R\$ 2.000,00
 Fonte: 0441.00.777 Transf de Recursos do SUS Estado Covid 1 R\$ 1.000,00



NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Fonte: 0102.00.777 Transferência Especial União Covid 19 R\$ 1.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

Fonte: 0401.00.777 Bloco Custeio Covid 19 R\$ 50.000,00

Fonte: 0498.00.777 Transferência de Convênio a Saúde Covid R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura nos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos definidos pelo § 1.º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA/TO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 002/2020/PMC O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, regularmente designado pelo Decreto n.º 018/2020, de 06 de abril de 2020, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE: I – HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2020/PMC, Processo n.º 0000035/2020, realizada em 29 de junho de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor. II – ADJUDICAR a proponente DEL JACSON DE ALMEIDA BUENO EIRELI, CNPJ: 27.153.586/0001-80 a executar os serviços de revitalização da iluminação pública da avenida araguaia, PARA ATENDIMENTO DO cONVENIO 013/2017/seinf, conforme descritos no edital, pelo valor global de R\$ 249.100,25 (duzentos e quarenta e nove mil, cem reais e vinte cinco centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE.

Carmolândia, 02/06/2020

José Divino Ribeiro da Silva
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 015/2020/PMC. Processo n.º 000.035/2020. Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2020/PMC. Objeto: revitalização da iluminação pública da avenida araguaia, PARA ATENDIMENTO DO cONVENIO 013/2017/seinf. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ n.º 25.063.868/0001-61. Contratado: DEL JACSON DE ALMEIDA BUENO EIRELI, CNPJ: 27.153.586/0001-80. Valor: 249.100,25. Dotação orçamentária: 15.451.4504.1449. Elemento de Despesa n.º 4.4.90.51.00. Vigência: 30 dias. Assinatura: 02 de junho de 2020.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 29 de maio de 2020, da lavra da Drª Célia Batista de Moraes, na Lei Federal Nº 13979/2020 MP 961/2020 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para fornecimento de materiais para combate e prevenção ao Covid-19, para Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

CARMOLÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2020/PMC O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, regularmente designado pelo Decreto nº 018/2020, de 06 de abril de 2020, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE: I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020/PMC, Processo nº 0000035/2020, realizada em 29 de junho de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor. II - ADJUDICAR a proponente DEL JACSON DE ALMEIDA BUENO EIRELI, CNPJ: 27.153.586/0001-80 a executar os serviços de REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ARAGUAIA, PARA ATENDIMENTO DO CONVÊNIO 013/2017/SEINF, conforme descritos no edital, pelo valor global de R\$ 249.100,25 (duzentos e quarenta e nove mil, cem reais e vinte cinco centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE.

Carmolândia - TO, 02/06/2020.

José Divino Ribeiro da Silva
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2020/PMC, Processo nº 000.035/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020/PMC. Objeto: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ARAGUAIA, PARA ATENDIMENTO DO CONVÊNIO 013/2017/SEINF. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ nº 25.063.868/0001-61. Contratado: DEL JACSON DE ALMEIDA BUENO EIRELI, CNPJ: 27.153.586/0001-80. Valor: 249.100,25. Dotação orçamentária: 15.451.4504.1449. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00. Vigência: 30 dias. Assinatura: 02 de junho de 2020.

CARRASCO BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 23/2020, Pregão Presencial SRP nº 09/2020, Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para futura prestação de serviços especializados na execução de ações de dedetização geral das casas do município visando a prevenção e o combate ao Aedes Aegypti e Mosquito Palha para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/FMS, ADJUDICO à empresa: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO - ME (DEDEMAX DEDETIZAÇÃO), CNPJ Nº 22.305.438/0001-10, declarada vencedora com valor unitário de R\$ 20,00, totalizando R\$ 40.000,00.

Carrasco Bonito/TO, 27 de Maio de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde

CENTENÁRIO

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO, CNPJ nº 37.420.676/0001-44, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 4310-2020, com validade até 01/06/2021, para extração temporária de cascalho, atividade de mineração, no perímetro rural localizada na faixa de domínio de estrada vicinal municipal. Responsabilidade Técnica VPR Ambiental.

GURUPI

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 01 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020

Processo nº 2020004231. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 021/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 086/2019-SRP-MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTAS RESERVADAS DE 20% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Processo Licitatório nº 2019.008832. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA E MASSA ASFÁLTICA CBUQ. Partes: Secretaria Municipal de Juventude e Esportes (Órgão Participante/Solicitante), Secretaria Municipal de Infraestrutura. (Órgão Gerenciador/Cedente). Fornecedor: SANTA TEREZA COM. DE EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI, CNPJ nº 01.042.633/0001-25. Assinatura: 26/05/2020. Sérgio Vieira Marques - Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi-TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2020

Processo: Nº 2020.002663. Tomada de Preços nº 007/2020-RET. Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e ISM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.328.042/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA. Assinatura: 29/05/2020. Vigência: O contrato terá vigência de 330 (trezentos e trinta) dias corridos a partir da sua assinatura. Valor Global: R\$ 1.148.336,81 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). Dotação: 07.0709.10.302.1043.1110. Gurupi-TO, 03/06/2020. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

PROCESSO: Nº 388/2020, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono nos locais especificados, à internet com fibra óptica e via rádio, divididos nos diversos pontos informados no Termo de Referência, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de links de comunicação de dados de ativa a serem instalados nos locais indicados usando infraestrutura de Fibra Óptica e via Rádio, para atender a Prefeitura e Fundos municipais. Empresa Vencedora: VICTOR HUGGO DE PAULA DOBLER - ME CNPJ: 17.849.583/0001-22 valor total mensal R\$ 4.070,10 (quatro mil, setenta reais e dez centavos); Empresa Vencedora: GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME CNPJ: 06.129.343/0001-37 valor total mensal R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), data da realização 17/03/2020.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2020

Contratante: Prefeitura de Pedro Afonso
Contratada: GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME CNPJ: 06.129.343/0001-37 Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono nos locais especificados, à internet com fibra óptica e via rádio, divididos nos diversos pontos informados no Termo de Referência, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de links de comunicação de dados de ativa a serem instalados nos locais indicados usando infraestrutura de Fibra Óptica e via Rádio; Amparo: Pregão Presencial nº 012/2020; Contrato: 388/2020; Vigência: até 31/12/2020; Cobertura Orçamentária: 04.122.0003.2.005; 04.122.0003.2.024; 06.181.0008.2.007; 04.122.0003.2.005; 08.243.0007.2.008; 13.392.0010.2.027; 15.451.0014.2.020; 04.122.0003.2.030; 04.122.0003.2.024; 18.541.0016.2.018; (natureza da despesa), 3.3.90.39 fonte 10 (atividade/projeto); Valor total mensal R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais). Data da assinatura 29/05/2020; Signalários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.